virtual contendo dados pessoais.

- ✓ **Agentes de Tratamento:** O Controlador (AGEMS) e o Operador (terceiros contratados que tratam dados em nome da Agência).
- ✓ **Ampla Divulgação do Incidente:** Providência em meios de comunicação (site, redes sociais ou imprensa) determinada pela ANPD quando inviável a notificação direta aos titulares ou para mitigar danos em larga escala.
- ✓ **Comprometimento de Senha:** Exposição inadvertida ou ilícita de credenciais de acesso corporativo a terceiros não autorizados.
- ✓ **Dado de Autenticação em Sistemas:** Qualquer dado pessoal utilizado como credencial para determinar ou confirmar o acesso do usuário a sistemas (logins, tokens, senhas, chaves de acesso).
- ✓ **Dado Financeiro:** Dado pessoal referente a transações bancárias, remunerações, contabilidade ou histórico financeiro do titular.
- ✓ **Operação de Tratamento:** Toda atividade realizada com dados pessoais (coleta, recepção, classificação, utilização, acesso, processamento, arquivamento, eliminação, transferência).

Portaria AGEMS nº 348, de 23 de outubro de 2026.

Aprova a Agenda de Deliberação da Diretoria-Executiva da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS.

O **DIRETOR-PRESIDENTE** da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – **AGEMS**, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 12-D da Lei Estadual nº 2.363/2001, e no artigo 19, inciso I, do Decreto Estadual n° 15.796/2021,

CONSIDERANDO o princípio da publicidade previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal e no art. 25 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como os deveres de transparência, motivação e controle social inerentes à atuação regulatória;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, na Lei Estadual nº 4.416, de 16 de outubro de 2013, e no Decreto Estadual nº 16.352, de 22 de dezembro de 2023, quanto ao acesso à informação e à transparência ativa no âmbito do Poder Executivo Estadual; e

CONSIDERANDO a aprovação unânime do texto desta Portaria pelos membros da Diretoria-Executiva, na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2026, conforme registrado na Ata nº 043/2026, no âmbito do Processo Administrativo nº 51.007.557-2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a Agenda de Deliberação Regulatória, de Julgamento de Recursos e de Deliberação Administrativa da Diretoria-Executiva para o período de novembro de 2026 a junho de 2027, conforme previsto no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 23 de outubro de 2026.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA AGEMS Nº 348, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

AGENDA DE DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA AGEMS	
MÊS/ANO	**PREVISÃO**
NOVEMBRO/2026	17/11/2026
DEZEMBRO/2026	10/12/2026
JANEIRO/2027	14/01/2027
FEVEREIRO/2027	18/02/2027
MARÇO/2027	11/03/2027
ABRIL/2027	08/04/2027
MAIO/2027	06/05/2027
JUNHO/2027	03/06/2027